



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 38/2023

06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe a retificação de Portarias e dá outras providências,

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

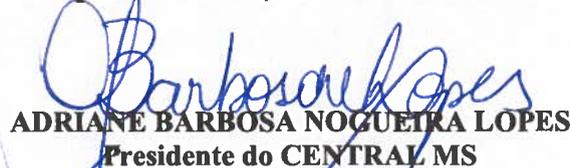
Art. 1º Retificar o artigo segundo das Portarias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 nos seguintes termos:

Onde se lê: “01 de maio de 2023”

Leia-se: “01 de setembro de 2023”

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2023.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com